



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Gabinete do Vereador Carlos Castro**

Exmo. Senhor  
Dr. José Maximiano Leitão  
Presidente da Assembleia Municipal de  
Lisboa

Sua referência  
OF/1274/AML/19

Sua data

Nossa referência  
OF/3/GVCC/CML/20

Data  
2020-01-07

**Assunto: Requerimento nº 107/2019 – 06/19 – BE – Feira da Ladra**

Exmo. Senhor Presidente,

Sobre o requerimento apresentado pela Senhora Deputada Isabel Pires do Bloco de Esquerda importa referir que o procedimento de atribuição de espaços de venda na Feira da Ladra é o mesmo desde 2008, através do DL nº 42/2008 e no atual regime pelo DL nº 10/2015, de 16 de janeiro, quer seja atribuição através de procedimento de seleção/sorteio ou atribuição de licença ocasional.

Quanto à não renovação das licenças que é referido sem especificar a situação em concreto importa ter presente que o Regulamento Geral das Feiras do Concelho de Lisboa (RGFCL), prevê no seu artigo 6º que as licenças caducam devido a causa diversas, entre elas a falta de assiduidade do titular da licença no seu espaço de venda, situação que este ano tem sido intensamente fiscalizada com o objetivo de regularizar eventuais situações ilegais, nomeadamente o subaluguer do espaço de venda. Verifica-se ainda a situação de não renovação da licença com prazo, importa neste caso esclarecer que o nº 4º do artigo 80º do DL nº 10/2015 de 16 de janeiro, não prevê a renovação automática dessas licenças. No entanto esta situação decorrente das licenças atribuídas ao abrigo do disposto no supracitado decreto lei só ocorreu na Feira da Ladra, no término de um prazo de licenças, tendo sido previamente aberto procedimento de seleção para atribuição de novas licenças com novo prazo.

A referência à vedação com fitas e ao aumento da presença policial não foi encarada pelos feirantes como um problema mas por muitos como uma boa solução na regulação do espaço de venda e das condições de operação dos próprios feirantes visto que o objetivo é permitir que os feirantes da Feira da Ladra, nas duas horas que dispõem para montagem/entrada de viaturas no espaço de venda o possam fazer sem dificuldades.

Quanto a planos para um maior condicionamento do espaço da Feira não existem planos para alterar a atual estrutura da Feira, bem como não está prevista qualquer realocação da Feira da Ladra para outro local e assim é claro que a mesma se mantém no Campo de Santa Clara onde funciona desde 1882.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador  
  
Carlos Manuel Castro

